PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025

DESPACHO

Em face do recurso apresentado nos autos em questão tendo registro de protocolo de contra recursos, nos foi encaminhado o presente processo, uma vez que a pregoeira ***trouxe reforma parcial*** de sua decisão no certame.

Assim, sem mais delongas, não verifico motivo para alterar sua decisão acerca do recurso em questão e pertinentes ao certame do Pregão Eletrônico nº 004/2025, razão pela qual concluo em ***RATIFICAR*** em totalidade o julgamento em questão, mantendo a decisão que entendeu pela manutenção da **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **LINE DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 47.587.640/0001-03 e** pela aceitação da **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **MAIS SERVIÇOS AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ 52.954.881/0001-83,** conforme fatos e fundamentos constantes da decisão ratificada, devendo prosseguir a licitação.

Publique-se

Delfinópolis/MG, 06 de março de 2025

Pedro Paulo Pinto
Prefeito Municipal